

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº _____/2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 217/2018, **Dispõe sobre incluir, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o Dia Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e dá outras providências Pela APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 217/2018**, de autoria da **Vereadora Michele Collins**, tendo sido designado como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem como objetivo ficar incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o dia **18 de maio** como o Dia Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

O Município e a sociedade civil organizada poderão realizar eventos sobre o “Dia Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, por meio de campanhas, debates, seminários, aulas, palestras, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes educativos, entre outras atividades que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos nesta Lei.

O abuso sexual é qualquer forma de contato e interação sexual entre um adulto e uma criança ou adolescente, em que o adulto, que possui uma posição de autoridade ou poder, utiliza-se dessa condição para sua própria estimulação sexual, da criança ou adolescente, ou ainda de terceiros, podendo ocorrer com ou sem contato físico.

A exploração se caracteriza pela utilização sexual de crianças e adolescentes, com a intenção de lucro, seja financeiro ou de qualquer outra espécie. São quatro formas nas quais ela ocorre: em redes de prostituição, pornografia, redes de tráfico e turismo sexual.

Compreendemos que o melhor caminho para combater a violência sexual contra crianças e adolescentes é a prevenção. É necessário um trabalho informativo junto aos pais e responsáveis, a sensibilização da população em geral e dos profissionais das áreas de educação e jurídica, com a identificação de crianças e adolescentes em situação de risco e o acompanhamento da vítima e do agressor.

DO VOTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 217/2018** de autoria da **Vereadora Michele Collins**.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 19 de fevereiro de 2018.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 217/2018** de autoria da **Vereadora Michele Collins**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - PRB
Presidente

Vereadora Aimée Carvalho - PSB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba - PRTB
Membro Efetivo

Vereador Renato Antunes PSC
Suplente

Vereador Chiko Kiko – PP
Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES